



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 636, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 21030/2024;

Considerando que a transmissão de mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

Considerando que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias para a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse; e

Considerando, por fim, que à Lei Municipal nº. 2.386, de 05 de maio de 2008, orienta-nos a instituir uma Comissão de Transição de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Transição de Governo, para proceder o levantamento da situação administrativa da Prefeitura Municipal de Valença, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários para a nova gestão.

Art. 2º. Integrarão essa Comissão de Transição de Governo os seguintes membros:

AREA DE ATUAÇÃO/NOMES

- I – Fazenda, Planejamento, Administração e Controle Interno: Denise de Jesus S.Souza;
- II – Educação: Renata Leite;
- III – Transporte e Guarda Municipal: Major Paulo Vítor;
- IV- Saúde: Rafael de Oliveira Tavares;
- V- Esporte: Bernardo Souza Machado;
- VI- Agricultura: Pedro Paulo Magalhães Graça;
- VII- Serviços Públicos: Fábio de Quirino

VIII- Obras: Paulo César (engenheiro);
IX- Desenvolvimento Econômico: Haroldo Filho; e
X- Procuradoria e demais assuntos jurídicos: Pedro Henrique Augusto da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito